PORTARIA Nº 39, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 39 a 40 da Lei nº 5.666/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – P,** Aparecida Libéria Santos Moreira, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - R** do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 4.048,49 (quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de junho de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara